

São Paulo das Missões

PORTARIA Nº 63/2017

**- DESIGNA NOS TERMOS DA
LEI Nº 1.576/2016 O GRUPO DE
EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO -**

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei nº 1.576/2016, DESIGNA o Grupo de Educação Fiscal do Município de São Paulo das Missões, que será composto pelos seguintes membros:

Secretaria da Fazenda:

Titular - Maria Edi Marques da Rosa

Suplente - Marcia Weyh Werle Tozevich

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular – Marcelo Schmechel

Suplente – Khayam Gabriel lima Steffens

Secretaria Geral de Gestão Pública:

Titular – Juliana Vorpapel Griep

Suplente – Camila Becker

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Laser e Desporto:

Titular – Valdir M. Zimmermann

Suplente – Ardemio Hartmann

A coordenação das atividades do Grupo de Educação Fiscal será efetuada pela servidora da Secretaria da Fazenda, Sra. Maria Edi Marques da Rosa.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**


Noeli Mª Borré Ruwer,
Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se
Em: 06/02/2017**


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública